

MENSAGEM Nº 1.587

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 13.813, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2024, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Conquista de Santa Tereza do Oeste, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora comunitária, no Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.

Brasília, 6 de dezembro de 2024.

